



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo

PORTARIA 12/2026 - SEJURADM/ES/SEJUR/ES/DE/ES/PLENARIO/ES/CRMV-ES/SISTEMA, de 28 de janeiro de 2026

PORTARIA CRMV-ES

Delega, temporariamente, o conjunto de atribuições inerentes ao cargo de Coordenador de Cobrança do CRMV-ES.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRMV-ES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, disposto na Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

CONSIDERANDO o processo administrativo SUAP nº **0410024.00000052/2026-70**;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de manterem-se ativas as atividades de cobrança, arrecadação e gestão da dívida ativa do CRMV-ES;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência administrativa e continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO as disposições contidas no anexo III da Resolução CRMV-ES nº 08 de 17 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o entendimento reiterado do Tribunal de Contas da União e do Supremo Tribunal Federal acerca da aplicabilidade da Consolidação de Leis do Trabalho no âmbito dos Conselhos de Fiscalização Profissional, observado o regime jurídico administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica temporariamente delegado à servidora **NATÁLIA LUCHINI MARTINS** o conjunto de atribuições do cargo de Coordenador de Cobrança e Dívida Ativa do CRMV-ES dispostas no Anexo III da Resolução CRMV-ES 08/2025, pelo período compreendido entre **19/02/2026** a **14/03/2026** por motivo de férias.

Art. 2º - Ao servidor designado para exercício temporário das atribuições delegadas em virtude de afastamento, será devido o pagamento de salário substituição, com cálculo proporcional aos dias que compreendam o afastamento, em observância às disposições contidas na súmula 159 do Tribunal Superior do Trabalho.

Méd. Vet. Jose Carlos Landeiro Fraga
Presidente do CRMV-ES

Documento assinado eletronicamente por:

■ **José Carlos Landeiro Fraga, Presidente do CRMV-ES - FGSUP - PR/ES**, em 28/01/2026 12:28:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 571484

Código de Autenticação: 8a4297d7e4



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federais e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Cyro Lima, 125, Enseada do Suá, Vitória / ES, CEP 29050-230